



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS**

**ATA Nº 775 / 2022 - CFPPTS (11.01.05.09)**

**Nº do Protocolo: 23746.006924/2022-94**

**Itabuna-BA, 04 de agosto de 2022.**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL**

**DATA:** 04.08.2022

**Início:** 15h

**Término:** 16h

O coordenador do curso prof. Felipe de Paula cumprimentou as/os presentes e iniciou os informes, relatou que o processo de redistribuição da profa. Dolores Galindo encontra-se em tramitação e que será contemplado com um dos códigos de vaga recebidos pelo PopTecs. A previsão de chegada da docente é o primeiro semestre de 2023 em função do período eleitoral. Finalizado o informe, passou-se ao **ponto de pauta único da reunião**: aprovação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Bacharelado em Produção Cultural (BPC). Prof. Felipe passou a palavra à profa. Silvia Kimo coordenadora do NDE do curso. Esta última explicou as alterações que foram realizadas no PPC, destacando a atualização do sumário conforme Diretrizes PROGEAC disponíveis junto à Resolução UFSB 12/2022 que altera a Resolução n. 27/2019, que dispõe sobre a criação de cursos de graduação, elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos da UFSB?. Relatou como se deu o processo de inserção dos componentes curriculares de extensão e atividades curriculares de extensão. Além disso, chamou atenção para a adequação da grade curricular do curso no que tange aos CCs de 1º ciclo de formação que, após revisão, passou a estar coerente com os demais cursos ofertados pelo PopTecs, possibilitando otimização de recursos humanos (docentes). Pontuou que os componentes obrigatórios dos eixos específicos do BPC não foram modificados e que a carga horária total do curso não sofreu alteração significativa. No que se refere à semestralização, o PPC já apresenta um estudo de matriz curricular semestral elaborado conforme diretrizes para subsidiar a proposta de mudança de regime letivo da UFSB disponibilizadas pela PROGEAC. A nova matriz não impacta o tempo para integralização do curso, ou seja, a mudança de regime letivo de quadrimestre para semestre não comprometerá o tempo de permanência da/o estudante na Instituição para conclusão do curso. A/o estudante que ingressar via SiSU concluirá o curso em no mínimo 5 anos e no máximo 6 anos. Estudantes egressos dos cursos de 1º ciclo de formação da UFSB tais como BI Humanidades e LI/BI Artes, concluirão o curso em no máximo 3 anos. Finalizadas explicações, o ponto foi colocado em votação e deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Bacharelado em Produção Cultural (BPC). Concluído o ponto de pauta, passou-se ao que ocorrer, não havendo ocorrências e nada mais a tratar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por mim, Silvia Kimo Costa e demais membros do Colegiado presentes na reunião.

*(Assinado digitalmente em 04/08/2022 16:51 )*  
FELIPE DE PAULA SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1752980

*(Assinado digitalmente em 05/08/2022 11:57 )*  
MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1692310

*(Assinado digitalmente em 05/08/2022 18:48 )*  
SILVIA KIMO COSTA  
DIRETOR  
Matrícula: 1968210

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **775**, ano:  
**2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **27625f18b1**